

**EDITAL Nº 006/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015  
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2015, para contratação de Professores para atuarem na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e nos anos finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º anos (Matemática e Língua Portuguesa) por tempo determinado, em Regime Especial, com carga horária de trabalho de 30 horas/semanais, observando o disposto do inciso IX, do artigo 37 e § 13 do art.40, todos da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Complementar Municipal nº 3.290, de 22 de março de 2004.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o tópico nº1.7 das 1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, para alterar a validade do certame conforme a seguir: **ONDE SE LÊ:** O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de professor substituto, para Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e anos finais do Ensino Fundamental- 6º ao 9º anos (Matemática e Língua Portuguesa) no Município de Teresina- PI, com validade de **06(seis) meses**, contado da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública. **LEIA-SE:** O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de professor substituto, para Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e anos finais do Ensino Fundamental- 6º ao 9º anos (Matemática e Língua Portuguesa) no Município de Teresina- PI, com validade de **12(doze) meses**, contado da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.

**Art. 2º -** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2015.

  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA

  
**KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC